

CADERNO DE DELIBERAÇÕES

12º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA DO
DISTRITO FEDERAL (COREPSI/DF)



**CONGRESSO
NACIONAL DA
PSICOLOGIA**

**CONGRESSO
REGIONAL DA
PSICOLOGIA**

CRP DF
01DF
CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA DO DF

Brasília/DF
2025



**Caderno de Deliberações do 12º Congresso
Regional da Psicologia do Distrito Federal
(COREPSI/DF)**

“Psicologia e Democracia: A Pluriversalidade do nosso fazer.
Por uma Psicologia pluriversa e inclusiva!”

**Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal
(CRP 01/DF)**

Brasília-DF
2025

PLENÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

**XVII Plenário
Gestão 2022/2025**

Diretoria

Conselheira presidenta: Thessa Laís Pires e Guimarães

Conselheira vice-presidente: Márcia Maria da Silva

Conselheiro tesoureiro: Ricardo Vasquez Mota

Conselheira secretária: Juliana Sangoi

Conselheiras(os/es) efetivas(os/es)

Glícia Maria Feitoza de Paula

Iolanda Bezerra dos Santos Brandao

Isadora Cristine Dourado Araujo

Juliana Sangoi

Luciano de Sá Barbosa

Márcia Maria da Silva

Maria Cristina Corrêa L. Hoffmann

Ricardo Vasquez Mota

Tania Inessa Martins de Resende

Thessa Laís Pires e Guimarães

Conselheiras(os/es) suplentes

Camila Moura Fé Maia

Felipe de Baére Cavalcanti D´Albuquerque

Julia Martinatto Salvagni

Juliano Moreira Lagoas

Laris Vasques Tavira

Lucio Costa

Luiza Mariana Brito Soares

Marizete Gouveia Damasceno Scott

Rafael Jefferson de Oliveira

Regina Lucia Sucupira Pedroza

Romeu Sergio Maia de Albuquerque

Taoan de Oliveira Kokay

**COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL
(COMORG) DO 12º COREPSI/DF**

Juliana Sangoi
Márcia Maria da Silva
Iolanda Bezerra dos Santos Brandão

**MEMBROS DA MESA DIRETORA DO 12º
COREPSI/DF**

Pâmela Gabriele Carvalho Nogueira – Presidenta
Jonas Lopes Ferreira – Secretário
Thessa Laís Pires e Guimarães – Relatora
Rafael Jefferson de Oliveira – Suplente

DELEGAÇÃO DO 12º COREPSI/DF

Psicólogas(os)

Bárbara Cristina Lopes Pereira Campos

Demerval Guilarducci Bruzzi

Franjefferson de Sousa Vieira

Iolanda Bezerra dos Santos Brandão

Iuri Sirvinski Petry

Jonas Lopes Ferreira

José Elias dos Santos Belarmino

Letícia Cardoso Orlandi Silveira

Marília Batista Carvalho

Maria Neuma Pereira dos Santos

Rafael Jefferson de Oliveira

Sara da Silva Meneses

Thessa Laís Pires e Guimarães

Estudantes

Pâmela Gabriele Carvalho Nogueira

Laís de Andrade Santos

APRESENTAÇÃO

O Sistema Conselhos de Psicologia promove, a cada três anos, o Congresso Nacional da Psicologia (CNP), instância máxima que discute e delibera sobre as políticas prioritárias para as próximas gestões dos Conselhos Regionais (CRs) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP), com vistas a propor as diretrizes de atuação para o próximo triênio do Sistema Conselhos de Psicologia.

Em 2025, ocorreram os Congressos Regionais (COREPSIs) nas respectivas regiões de abrangência e o 12º CNP, tendo como tema “Psicologia e Democracia: A Pluriversalidade do nosso fazer. Por uma Psicologia pluriversa e inclusiva!”.

A partir do tema e das propostas de interesse da categoria, foram feitos amplos debates a fim de problematizar a conjuntura da Psicologia e sua participação na sociedade, tendo como referência o seu atual contexto.

Antecedendo o 12º Congresso Regional de Psicologia no Distrito Federal (COREPSI/DF), diversos profissionais de Psicologia e estudantes participaram de ações de mobilização e pré-congressos realizados entre 2024 e 2025.

A partir dessas atividades e por formulário individual on-line, foram apresentadas dezenas de ideias, sistematizadas até o número de 24 propostas, incluindo os âmbitos regional e

nacional, após deliberação de delegadas(os/es) do 12º COREPSI/DF.

Essas propostas tiveram como referência os eixos temáticos:

- **Eixo 1)** Sistema Conselhos de Psicologia: a organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo;
- **Eixo 2)** Interlocação com a sociedade: articulações das psicologias brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência;
- **Eixo 3)** Exercício profissional: o trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa.

Para o 12º COREPSI/DF, foram eleitas(os/es) 13 delegadas(os), sendo 11 psicólogas(os/es) e duas estudantes.

Nos dias 21 e 22 de março de 2025, foi realizado o 12º COREPSI/DF e, nele, apreciadas as teses nacionais e regionais elaboradas, entre as quais foram aprovadas **12 propostas para o eixo 1, três propostas para o eixo 2 e nove propostas para o eixo 3, totalizando 24 propostas aprovadas.**

A delegação do Distrito Federal se comprometeu a representar a região e defender as propostas aprovadas de âmbito nacional no 12º Congresso Nacional da Psicologia (CNP), de 3 a 6 de julho de 2025, em Brasília/DF.

Disponibilizamos neste caderno as propostas regionais e as de âmbitos simultaneamente regional e nacional aprovadas no 12º COREPSI/DF, que se constituem nas diretrizes políticas prioritárias para ação do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF) no triênio 2025/2028.

PROPOSTAS DE ÂMBITO REGIONAL APROVADAS PELO 12º COREPSI/DF

Eixo 1) Sistema Conselhos de Psicologia: a organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

1. Incidência institucional dos CRPs e CFP na defesa da realização de concursos públicos periódicos em diversas especialidades da atuação da Psicologia, inclusive a Psicologia esportiva.
2. Composição em espaços de controle social da saúde, com especial ênfase no Conselho Distrital de Saúde, visando assegurar a inserção de dados sociodemográficos específicos, como a raça/etnia da população, no Plano de Saúde Distrital, bem como influenciar na elaboração e revisão dos Planos de Saúde, de modo que estes atendam de forma efetiva às necessidades da população, especialmente no que tange à saúde mental, além de prever o aumento no efetivo de profissionais psicólogas no Sistema Único de Saúde (SUS), com o intuito de garantir um atendimento mais equitativo e integral.

Eixo 2) Interlocação com a sociedade: articulações das psicologias brasileiras para a efetivação do Estado

Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

1. Fomento da inserção de psicólogas no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos Programas de Academia da Saúde (PAS) e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de forma interdisciplinar e multiprofissional, com foco na prevenção e promoção da saúde de forma integral e territorializada. Esse fomento pode ter como mediação psicólogas(os) do esporte, por meio de oficinas de práticas esportivas e de abordagem holística, envolvendo a colaboração dos demais profissionais das UBS.

Eixo 3) Exercício profissional: o trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

1. Fortalecer a Psicologia Organizacional e do Trabalho (POT) por meio da participação política do plenário nas questões que envolvem a área, através da inclusão da Comissão Especial de POT no rol de comissões do

próximo plenário. Além disso, promover a interlocução necessária para a inclusão do Psicólogo do Trabalho no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), garantindo sua integração à equipe responsável pela saúde e segurança do trabalho. Regulamentação e fortalecimento da atuação da POT nas organizações, assegurando que as profissionais sejam registradas como Psicólogas do Trabalho em suas carteiras de trabalho. Aproximação técnica e articulada com os sindicatos de psicólogos no Brasil, especialmente para abordar as atuações fora do âmbito das políticas públicas, como as áreas clínica e de POT, promovendo debates, acolhendo os profissionais e oferecendo orientações assertivas conforme as realidades específicas dessas áreas. Fortalecimento da atuação da Psicologia Organizacional e do Trabalho, garantindo sua orientação e fiscalização, a fim de assegurar a prática ética e eficiente da profissão nas organizações.

PROPOSTAS DE ÂMBITOS SIMULTANEAMENTE REGIONAL E NACIONAL APROVADAS PELO 12º COREPSI/DF

Eixo 1) Sistema Conselhos de Psicologia: a organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

1. Inserção do Conselho Regional (CRP) e Conselho Federal (CFP) de Psicologia em espaços de deliberação e debate, como conselhos de direitos, fóruns e colegiados, consolidando sua atuação nesses contextos. Ademais, fortalecimento do intercâmbio profissional e a colaboração entre os conselhos de classe, promovendo a articulação de atividades conjuntas entre o Conselho de Psicologia e outros conselhos, bem como fomentar parcerias com Instituições de Ensino Superior, sindicatos e federações, com o objetivo de promover uma educação política crítica e uma formação contínua de profissionais de Psicologia. Incentivo à mobilização e organização de movimentos sociais, garantindo uma atuação integrada, multidisciplinar e alinhada aos princípios fundamentais da profissão.
2. Estabelecer articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES) para contribuir com que as Diretrizes

Curriculares Nacionais sejam cumpridas e a formação em Psicologia inclua, de fato, abordagens relacionadas à diversidade, direitos humanos e garantia de direitos. Adicionalmente, é necessário que o Sistema Conselhos atue junto ao Ministério da Educação (MEC) e às IES para a revisão dos processos seletivos em pós-graduação em Psicologia, a fim de adotar uma perspectiva voltada à realidade brasileira e latino-americana, para garantir a inclusão do espanhol, além do inglês e francês nos testes de proficiência. Por fim, atuação junto ao MEC para tornar as graduações e pós-graduações em Psicologia mais inclusivas.

3. Reforçar prática e formação profissionais emancipatórias, por meio da promoção de uma reflexão crítica sobre a responsabilidade social das profissionais da Psicologia, a partir das especificidades do contexto latino-americano na geopolítica mundial, incentivando profissionais a uma atuação comprometida com as demandas sociais dos países do Sul Global.
4. Promover ações de prevenção e combate ao assédio moral e às discriminações no exercício da Psicologia, por meio de uma articulação estruturada com os sindicatos, a FENAPSI e demais instituições representativas da profissão. Defesa da proteção das trabalhadoras da Psicologia e da classe trabalhadora em

geral, combatendo a precarização do trabalho como sabido fator de adoecimento.

5. Fomento do apoio técnico e infraestrutura para bom andamento dos trabalhos de comissões especiais dentro do Conselho Regional de Psicologia (CRP), com o objetivo de promover o fortalecimento da atuação profissional nas diversas especialidades. Fomento à divulgação científica produzida por psicólogas, por meio de publicações e concursos, promovendo espaços regulares de reflexão e construção de conhecimento. Por fim, prestação de contas das atividades realizadas pelo CFP e CRPs alinhadas às deliberações do CNP.
6. Articulação institucional com o Ministério Público do Trabalho, considerando os resultados de relatórios de inspeção em Comunidades Terapêuticas, que evidenciam indícios de trabalho análogo à escravidão por parte de "acolhidos". Ainda, articulação institucional junto ao Ministério Público na denúncia de casos de exercício ilegal da profissão de Psicologia nessas e outras instituições.
7. Criação de normas técnicas, resoluções e publicações no âmbito do Sistema Conselhos que considerem as especificidades do território brasileiro, respeitando a produção de conhecimento nacional, além de promover

o desenvolvimento de manuais técnicos adaptados a diferentes contextos.

Eixo 2) Interlocação com a sociedade: articulações das psicologias brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

1. Fomento a debates em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e a promoção dos direitos humanos no âmbito do Conselho Regional de Psicologia (CRP 01/DF) e do CFP. Promoção de ações de conscientização acerca do papel da Psicologia na efetivação desses direitos, por meio de campanhas educativas sobre saúde mental, diversidade e inclusão, em parceria com organizações que atuem na defesa de populações sistematicamente violadas em seus direitos. Combate aos discursos de ódio e à desinformação, com a efetivação de sanções a profissionais que utilizem o fundamentalismo em detrimento dos saberes e técnicas da Psicologia.

Eixo 3) Exercício profissional: o trabalho das psicologias na consolidação da democracia com

responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

1. Promoção da capacitação e qualificação livre de profissionais que atuam nas áreas de saúde, assistência social e outras, visando a educação permanente e a atualização constante, com o suporte técnico e diretrizes fornecidas pelo CREPOP. Estreitamento da relação com a educação popular, incentivando a construção de conhecimentos nos territórios. Também se propõe a fortalecer a formação de profissionais para atuação no Sistema Único de Saúde (SUS), considerando as interseccionalidades e determinantes sociais do processo saúde-doença. Adicionalmente, promoção de ações educativas e treinamentos sobre diversidade, abordando questões étnico-raciais, de gênero, sexualidade, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência (PCD), geracionais, entre outras, além da distribuição de materiais atualizados e da articulação junto aos Ministérios da Educação e da Saúde, visando à qualificação da formação profissional.
2. Apoio à implementação de práticas baseadas em evidências dentro das políticas públicas, ligadas à Psicologia e saúde mental, promovendo uma abordagem mais eficaz e eficiente na formulação e execução de ações governamentais. Integração de evidências científicas e empíricas na tomada de

decisões, garantindo que as políticas públicas sejam fundamentadas em dados robustos e resultados comprovados, com o intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população e otimizar o uso de recursos públicos.

3. Expansão da Psicologia do esporte e do exercício, com ações do Sistema Conselhos visando à ampliação de cargos especializados nos âmbitos acadêmico, público e privado, alinhado à promoção de valores éticos e à sensibilização para a integridade no esporte, enfatizando o cumprimento das regras, o respeito ao antidoping, a valorização das decisões dos árbitros e o espírito esportivo. Atuação contínua e integrada do psicólogo esportivo nos diversos espaços da equipe, como treinamentos e competições, reconhecendo sua importância fundamental na prática profissional. Integração dos conhecimentos da Psicologia do esporte e do exercício no contexto escolar, utilizando o esporte como ferramenta pedagógica para o desenvolvimento de competências socioemocionais, ao mesmo tempo fortalecendo a transparência, a responsabilidade e a justiça nas práticas esportivas.
4. Fomento de debates sobre os desafios e as práticas éticas no contexto digital, visando a implementação de campanhas de conscientização acerca do uso responsável das redes sociais, bem como pela

ampliação da fiscalização das atividades psicológicas, tanto em ambientes digitais quanto presenciais, garantindo que estas se alinhem aos princípios éticos e técnicos da profissão. Regulamentação da divulgação do trabalho de psicólogas nas redes sociais e na promoção de políticas voltadas à regulação do uso das redes por crianças, de modo a assegurar a proteção e o cumprimento das normas profissionais.

5. Regulamentação da atuação das psicólogas que utilizam tecnologias e inteligência artificial, fornecendo orientações práticas sobre segurança de dados, adequação às diretrizes éticas da profissão e ampliação da fiscalização de práticas psicológicas em ambientes digitais e presenciais, garantindo que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com os princípios éticos e técnicos da profissão.
6. Promoção da articulação institucional entre o Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF), as Comissões de Residências Multiprofissionais (COREMU's), o Sistema Conselhos de Psicologia e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), com o objetivo de aprimorar as definições e as Notas Técnicas que orientam o trabalho da psicóloga da saúde, levando em consideração o processo de formação para o Sistema

Único de Saúde (SUS) nos programas de residência multiprofissional.

7. Promoção da articulação entre o Sistema Conselhos junto às editoras visando aprimorar a avaliação psicológica por meio da disponibilização das tabelas de testes nas plataformas digitais das editoras, com acesso restrito exclusivamente a psicólogas, garantindo maior controle e segurança. Ademais, incentivar as editoras e universidades para a criação de novos instrumentos de avaliação, alinhados a critérios técnicos específicos e atualizados, a fim de atender às pessoas com deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar o 12º Congresso Regional da Psicologia do Distrito Federal (COREPSI/DF), o Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF) trouxe para o debate e deliberação da categoria, propostas que permearão o trabalho do XVIII Plenário desta autarquia no exercício de 2025/2028.

As teses aprovadas sinalizam ao Conselho que este deve buscar uma atuação da Psicologia integrada, multidisciplinar e alinhada aos princípios fundamentais da profissão, em articulação com outros entes do Sistema Conselhos de Psicologia, sociedade civil, poder público, comissões temáticas, órgãos colegiados, conselhos de direitos e Instituições de Ensino Superior.

Além disso, evidencia-se atenção da categoria para criação de normas técnicas e referências de atuação no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia que considerem as especificidades do território brasileiro, respeitando a produção de conhecimento nacional, bem como a atualização de normativas que considerem o contexto digital e seus desafios para o exercício profissional em conformidade com as diretrizes éticas da profissão.



Este documento reúne as propostas aprovadas em março de 2025, durante o 12º Congresso Regional da Psicologia do Distrito Federal (COREPSI/DF), por delegadas(os/es) eleitas(os/es) nos pré-congressos das etapas regionais. No caderno são apresentadas as diretrizes políticas para ação do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF) no triênio 2025/2028.



**CONGRESSO
NACIONAL DA
PSICOLOGIA**

**CONGRESSO
REGIONAL DA
PSICOLOGIA**